SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC

DATA	30 de novembro de 2021	**HORÁRIO**	08h52min às 11h54min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Eliane De Queiroz Gomes Castro	Coordenadora da CEP	08h	11h54min
Gogliardo Vieira Maragno	Coordenador da CEF	08h51min	11h30min
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	Presidente	08h	11h54min
Silvya Helena Caprario	Vice-Presidente, Coordenadora Adjunta da COAF-CAU/SC e Coordenadora da CTP-CAU/SC	08h	11h54min

CONVIDADOS	-

Ausências justificadas	
Conselheira	Francisco Ricardo Klein, Coordenador da COAF-CAU/SC
Justificativa	Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 23 de novembro de 2021, às 17h19min).

Ausências não justificadas	
Conselheiro	Rosana Silveira, Coordenadora da CED-CAU/SC.

ASSESSORIA	Jaime Teixeira Chaves – Gerente Geral Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor Especial da Presidência Bruna Porto Martins – Secretária

Leitura e aprovação da Súmula da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor

Encaminhamento	A Súmula da 10ª Reunião Ordinária, do dia 26 de outubro de 2021 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência da Conselheira Rosana Silveira e após, encaminhada para publicação.

Comunicações

Responsável	Conselheira Silvya Helena Caprario
Comunicado	**Relato COAF-CAU/SC:** A Coordenadora Adjunta da COAF-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, informou que na última reunião da comissão, realizada no dia 29 de novembro de 2021, o Gerente Filipe apresentou a revisão do Regimento Geral do CAU/BR, pois foram solicitadas contribuições acerca do tema e expôs que será realizada reunião extraordinária no dia 06 de dezembro de 2021 para tratar do assunto. Após, informou que foi sugerido de nas próximas reuniões da COAF-CAU/SC incluir o item : "Atualização sobre as novas deliberações da CPFI- CAU/BR e suas implicações", a fim de que a comissão acompanhe o que o CAU/BR vem tratando. Disse que na reunião foi apresentada atualização sobre a Chamada Pública - Edital de

	Patrocínio, destacando que já foram assinados os três projetos e que faltava somente as contas para depósito. Acrescentou que não foi apresentado o item relativo à análise dos processos administrativos e que foi aprovado por unanimidade dos votos cargo de provimento em comissão. Por fim, informou sobre a continuidade da construção e desenvolvimento do Patrocínio Institucional para o próximo ano, sendo que o valor continuará o mesmo, mas será inteiro, não em cotas.

Responsável	Conselheira Silvya Helena Caprario
Comunicado	**Relato CTP-CAU/SC:** A Conselheira Silvya Helena Caprario, comunicou que na condição de Coordenadora da CTP-CAU/SC, foi até a Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado no dia 24 de novembro de 2021 junto à Presidente Patrícia e ao Gerente Jaime, para entregar os laudos do imóvel relacionado à questão da cessão pública para a nova sede do CAU/SC e destacou que na próxima reunião da comissão será retomada a busca por imóveis.

Responsável	Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno
Comunicado	**Relato CEF-CAU/SC:** O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno, informou que na última reunião da comissão foram aprovados registros de egressos bem como registros de profissionais de Engenharia de Segurança do Trabalho. Acrescentou que foi realizada uma avaliação prévia da Premiação Acadêmica, para a qual foram selecionados sete trabalhos e avaliação do que é necessário para o ano de 2022. Ressaltou a necessidade de remunerar o Corpo do Júri da Premiação Acadêmica, haja vista que se trata de um trabalho profissional, e que foi definido por adotar temática baseada em dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Falou que o Concurso deve ter consultor Arquiteto e Urbanista, de preferência Professor e que foi discutida a questão da forma de contratação da organização do Prêmio. Ao final, informou que foi solicitada realização de reunião extraordinária no dia 16 de dezembro de 2021, com pauta única para análise de registros profissionais.

Responsável	Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro
Comunicado	**Relato CEP-CAU/SC:** A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, disse que tem sido observado um número cada vez menor de baixas e interrupções e aumento no número de registros de empresas. Informou que foi aprovada a realização da "Semana do Exercício Profissional", de maneira presencial, na segunda quinzena de março de 2022 e sobre a realização de reunião extraordinária na próxima semana para findar os processos.

Responsável	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Comunicado	**Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia disse que no último mês não conseguiu participar do Fórum de Presidentes por conta de ter sido realizado na data da Plenária do CAU/SC. Informou sobre a realização de reuniões periódicas com alguns CAU/UF conveniados a fim de desenvolver ações conjuntas. Acrescentou que nessas reuniões foi discutido sobre a questão da campanha do "Dia do Arquiteto", que será compartilhada com o CAU/SC e outros CAU/UF. Expôs que no dia

	24 de novembro de 2021 foi realizado o "1º Encontro Nacional Virtual das Comissões CAU BIM e Afins" e destacou as discussões acerca do Plano Diretor de Florianópolis, sendo que será cobrado da Prefeitura para que se aprove o mesmo. No final da reunião informou sobre a aprovação de um novo cargo em comissão no CAU/SC: Secretário de Órgãos Colegiados, assunto que será levado para o Plenário.

4	**Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** Foram apresentados os assuntos da pauta e incluídos quatro itens extra pauta, conforme segue*:* - Instauração da Câmara Temática de BIM – 2022; - Alteração da composição das comissões, criação de Câmaras temáticas e subcomissões (COA-CAU/BR - Ofício 085/2021-CAU/BR); - Alteração das competências da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF (COA-CAU/BR - Ofício 086/2021-CAU/BR); - Convênio UFSC/FAPEU com o CAU/SC (Deliberação CPUA).

ORDEM DO DIA

1	**Calendário de Reuniões CAU/SC – 2022.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Gerente Jaime apresentou a proposta de calendário de reuniões para o ano de 2022. A Conselheira Eliane solicitou para que as reuniões da CEP-CAU/SC fossem mantidas no período vespertino. O Assessor Pery informou que foi solicitado que as reuniões do CEAU-CAU/SC fossem mantidas às sextas-feiras. O Gerente Jaime sugeriu que o calendário fosse aprovado considerando os períodos de realização das reuniões. A Presidente Patrícia apresentou sugestões de horários para as reuniões de comissões e plenárias. O Gerente Jaime relatou que o fato de as reuniões do Conselho Diretor terem sido realizadas às terças-feiras estava dificultando a convocação da Plenária, haja vista a necessidade de emiti-la no mesmo dia de realização da reunião do Conselho Diretor, o que dificulta a organização da documentação como um todo. Por conta disso, foi definido que as reuniões do Conselho Diretor passarão a serem realizadas às segundas-feiras, no período vespertino. Também foi definido que nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022 não haverá expediente no CAU/SC. Após discussão e os devidos ajustes, foi deliberado por aprovar o calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC para 2022 e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para homologação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 040/2021 – CD – CAU/SC).

2	**Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC.**
Fonte	CTP-CAU/SC
Apresentação	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Gerente Jaime relatou sobre a solicitação da CTP-CAU/SC de prorrogar por mais 06 (seis) meses o funcionamento da comissão. A Coselheira Silvya, Coordenadora da comissão, explicou sobre a necessidade de prorrogação para conclusão dos trabalhos. O

	Conselheiro Gogliardo, Coordenador Adjunto da CTP-CAU/SC, sugeriu que a comissão fosse composta por três conselheiros do CAU/SC e dois membros externos. Após discussão, foi deliberado por propor ao Plenário do CAU/SC a prorrogação do funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, por mais 06 (seis) meses e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para apreciação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 041/2021 – CD – CAU/SC).

3	**Solicitação de criação de Encontros Regionais e periódicos das comissões (Deliberação nº 069/2021-CEP-CAU/SC).**
Fonte	CEP-CAU/SC
Apresentação	Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro
Encaminhamento	A Conselheira Eliane explicou que no último Encontro Regional da CEP-SUL foi elaborado documento assinado pelos três Presidentes (PR, RS e SC) para a CEP-CAU/BR a fim de solicitar a aprovação da realização dos Encontros Regionais. A Presidente Patrícia questionou se realmente havia necessidade de fazer essa solicitação haja vista que os Encontros sempre aconteceram até então. A Conselheira Eliane explicou que a intenção seria oficializar para emitir deliberações, no sentido de institucionalizar. Após discussão, foi definido como encaminhamento que a CEP-CAU/SC reanalise o assunto sob a ótica do Ofício nº 085/2021-CAU/BR, recebido pelo CAU/SC, que trata da alteração da composição das comissões, criação de Câmaras temáticas e subcomissões, no sentido que as sugestões encaminhadas por meio da Deliberação CEP-CAU/SC 069/2021 poderão ser incorporadas e tratadas pelo trâmite mais adequado.

4	**Reavaliação das reuniões virtuais/híbridas.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	A Presidente Patrícia mencionou que seria possível realizar também reuniões plenárias híbridas, no mesmo formato que as demais reuniões vêm sendo realizadas. Ressaltou que o espaço físico disponível no CAU/SC não comportaria todos os conselheiros, no entanto, partindo do princípio que dificilmente todos participariam concomitantemente e que de antemão seria de conhecimento se todos participariam ou não, poderia ser procurado espaço mais adequado caso todos confirmassem participação de forma presencial. Após discussão, foi deliberado por: 1- Autorizar a participação presencial dos membros, nas reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, desde que regularmente convocados e que ao responderem a convocação se manifestem nesse sentido; 2 – No caso das reuniões plenárias, a referida autorização que se refere o item 1, será aplicada a partir da reunião plenária do mês de fevereiro de 2022; 3 – Os membros de órgãos colegiados que participarem presencialmente das reuniões deverão observar, no que lhes couber, as normas previstas no protocolo sanitário instituído pelo CAU/SC por meio da Portaria Normativa CAU/SC nº 002, de 07 de agosto de 2021, em especial as medidas de higiene, distanciamento social e uso de máscara; 4 – Propor ao Plenário a revogação da Deliberação Plenária CAU/SC n° 618 de 2021; 5 - Encaminhar a deliberação à Presidência para que seja submetida ao Plenário para

	apreciação. (Deliberação nº 042/2021 – CD – CAU/SC). Também foi deliberado por prospectar a locação/contratação de espaço externo para abrigar todas as reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC e eventuais eventos, o mais próximo possível da sede, liberando o espaço atual de reuniões para as atividades internas do Conselho e por encaminhar a deliberação à Presidência para que seja submetida ao Plenário para apreciação. (Deliberação nº 043/2021 – CD – CAU/SC).

5	**Reavaliação do trabalho remoto dos empregados.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	O Gerente Jaime informou que a Presidente solicitou uma avaliação geral de como estava sendo a questão do esquema de revezamento dos funcionários do CAU/SC. Ressaltou que a escala foi bem recepcionada e que nos dias atuais, com a pandemia, o fato de trabalhar lado a lado é bem complexo. A Conselheira Eliane disse que na última reunião da CEP-CAU/SC as questões relacionadas à conexão de INTERNET atrapalharam o andamento da reunião, destacando que preferiria que os funcionários participassem de maneira presencial. A Presidente Patrícia sugeriu trazer de volta à avaliação sobre a retomada total do trabalho presencial somente quando tiver mais espaço físico. Também sugeriu retirar as exceções hoje existentes, no sentido de funcionária lactante ou gestante entrar no esquema de rodízio e que os assessores e secretários sejam convocados para participar das reuniões de maneira presencial a partir de janeiro de 2022.

6	**Pauta da 122ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**
Fonte	Presidência
Apresentação	-
Encaminhamento	Foi definido que a pauta será enviada para convocação e homologada na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no dia 13 de dezembro de 2021.

7	**Faltas não justificadas em reuniões.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	A Presidente Patrícia explicou que em 2021 houve o ingresso de novos conselheiros durante a pandemia, fato que pode ter ocasionado dificuldades com relação ao funcionamento das respostas às convocações por meio da INTRANET. Destacou que houve dois casos em que estavam faltando as justificativas de faltas às reuniões, sendo um deles membro da CEF-CAU/SC e o outro, da COAF-CAU/SC. Destacou que foi chamada atenção para ambos os casos e que foram encaminhados e-mails de retorno com justificativas. Após, a Presidente Patrícia sugeriu relevar as faltas do ano de 2021, mas cobrar à risca o regulamento em 2022. A Conselheira Eliane sugeriu levar o assunto para ser debatido em Plenário. A Conselheira Silvya expôs não poder ir contra o regulamento e se recusou a relevar as faltas. O Conselheiro Gogliardo falou sobre as dificuldades ocorridas nas reuniões da CEF-CAU/SC por conta das faltas. A Presidente Patrícia disse que se o regulamento fosse levado à risca, restariam muitas providências a serem adotadas até o final de 2021, sendo que em 2022 as faltas estariam “zeradas”. Após discussão, foi definido como encaminhamento

	para o próximo ano realizar uma conscientização no Plenário, frisando que as faltas não justificadas não serão relevadas e declinar da abertura de processo administrativo aos conselheiros que extrapolaram o número de faltas não justificadas em 2021, em função de todos os âmbitos terem sido tratados com excepcionalidade. Por fim, a Presidente Patrícia sugeriu que a Conselheira Silvya e o Conselheiro Gogliardo (os mais prejudicados com essa situação), fizessem falas de conscientização a respeito do assunto no Plenário do CAU/SC.

EXTRA PAUTA

1	**Instauração da Câmara Temática de BIM – 2022.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	A Presidente Patrícia solicitou autorização do Conselho Diretor para seguir com a Câmara Temática de BIM em 2022. Foi deliberado por aprovar a criação da Câmara Temática de BIM apresentada pela Presidência do CAU/SC e por encaminhar a deliberação à Presidência para que seja submetida ao Plenário para apreciação. (Deliberação nº 044/2021 – CD – CAU/SC).

2	**Alteração da composição das comissões, criação de Câmaras temáticas e subcomissões (COA-CAU/BR - Ofício 085/2021-CAU/BR).**
Fonte	Presidência
Apresentação	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	Após discussão, foi definido como encaminhamento solicitar ao CAU/BR a ampliação do prazo para resposta por mais 30 (trinta) dias em virtude da complexidade do tema bem como o acúmulo de tarefas pelo encerramento de atividades no fim de ano. Também foi definido por encaminhar o assunto a todos órgãos colegiados do CAU/SC, para análise e eventuais contribuições.

3	**Alteração das competências da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF (COA-CAU/BR - Ofício 086/2021-CAU/BR).**
Fonte	Presidência
Apresentação	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	Após discussão, foi definido como encaminhamento solicitar ao CAU/BR a ampliação do prazo para resposta por mais 30 (trinta) dias em virtude da complexidade do tema bem como o acúmulo de tarefas pelo encerramento de atividades no fim de ano. Também foi definido por encaminhar o assunto à CEP-CAU/SC, para análise e eventuais contribuições.

4	**Convênio UFSC/FAPEU com o CAU/SC (Deliberação CPUA).**
Fonte	CPUA-CAU/SC
Apresentação	Assessor Especial da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros
Encaminhamento	O Assessor Pery explicou que a Deliberação nº 058/2021 – CPUA-CAU/SC , resultado de um processo bastante longo iniciado no ano passado com uma deliberação que solicitou acordo entre CAU/SC e

	Fundação Catarinense de Cultura – FCC, com foco no Museu Cruz e Souza, para levantamento e detalhamento dos elementos arquitetônicos. Acrescentou que foram encontrados vários obstáculos para formalização e que foram realizadas algumas reuniões para tratar do assunto, sendo que em uma delas saiu um encaminhamento recomendado pela Assessoria Jurídica do CAU/SC a fim de viabilizar o convênio. Disse que foi recomendado que a UFSC propusesse uma parceria solicitando apoio do CAU/SC para subsidiar financeiramente as bolsas. Falou que a CPUA-CAU/SC apreciou e aprovou a proposição que resultou na Deliberação nº 058/2021 – CPUA-CAU/SC. Após discussão, os membros do CD se manifestaram favoravelmente a continuidade do processo.

Esta Súmula foi aprovada na 12ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 14/12/2021, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane De Queiroz Gomes Castro; Gogliardo Vieira Maragno e Silvya Helena Caprario.

Bruna Porto Martins

Bruna Porto Martins
Secretária
Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC